



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: ver.leandromagrao@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8325



Moção Nº 98/2024

Requeiro a Mesa desta Augusta Casa Legislativa, que após ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES aos GCMs listados no corpo desta moção que conseguiram através do Processo Seletivo Interno, a Progressão Vertical conforme Portaria Nº 405-2024.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta Moção de Aplausos e Congratulações aos Guardas Cíveis Municipais relacionados abaixo que através do processo seletivo Interno da Guarda Civil Municipal, realizado no dia 21 de Janeiro do corrente ano, no qual passa para a **CLASSE DISTINTA - CD**.

Vale ressaltar o empenho e a dedicação demonstrados pelos agentes da Guarda Civil Municipal ao participarem deste processo seletivo interno, refletem não apenas seu compromisso pessoal, mas também sua busca por excelência no cumprimento de suas funções.

Além disso, a promoção desses agentes é reconhecer seus méritos individuais, e também fortalecer a coesão e a eficácia operacional da Guarda Civil Municipal como um todo. Agentes motivados e reconhecidos em suas carreiras tendem a demonstrar maior comprometimento com suas responsabilidades, aumentando assim a eficiência dos serviços prestados à comunidade.

Assim com muito orgulho que aplaudimos e congratulamos aos Guardas Cíveis Municipais que passam para a **CLASSE DISTINTA – CD**, os Srs. (as):

DANIEL DA SILVA **MARTINO**
SÉRGIO RODRIGO DE **CAMPOS**
SIDNEY **PAES** MARCINO
CLAUDINEI DE **ANDRADE** CARDOSO
DIVANIL **TRINDADE** JACOB
CARLOS **CESAR** VIEIRA
ANDERSON **AFFONSO**
FÁBIO ADRIANO **KIRSCHNER** DE CAMARGO
GABRIELA COSTA

Diante do exposto acima, esta casa de Leis dentro de suas prerrogativas e legítima representante do povo, tendo assim que valorizar o incansável trabalho que vem realizando a Guarda Civil Municipal em prol da nossa comunidade, sempre demonstrando grande comprometimento com a sua causa, empenhando-se em honrar sua corporação através do trabalho exemplar.

Assim, deixamos registrado nos anais desta Casa de Legislativa esta singela homenagem, que é inegavelmente merecedora dos aplausos e do nosso reconhecimento.

Por esta razão, peço aos Nobres Vereadores a Aprovação da presente Moção de Aplausos e congratulações.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 26 de Março de 2024.

Leandro de Camargo Barros
LEANDRO MAGRÃO
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2JTRGS7GDONT10E3>"?chave=2JTRGS7GDONT10E3, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2JTR-GS7G-DONT-10E3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1798/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 2JTR-GS7G-DONT-10E3